ALENCAR MACHADO, Masp 1033381-3, referente ao 7º qüinqüênio, a partir de 16/03/2014. "Errata" Na matéria publicada no "Minas Gerais" de 08/02/2013, referente ao servidor José Antônio da Silva, Masp 1031489-6: Onde se lê ... Masp 1031438-3. Leia-se: Masp 1031489-6.

Atos Assinados pela servidora Sheila Maria de Almeida Gonçalves, Masp 0346446-8, titular do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028428-9, Ilma Marques, referente ao 6º quinquênio a partir de 18/03/2014. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028428-9, Ilma Marques, de 18/03/2014 a 18/06/2014, referente ao 6º qüinqüênio.

Atos assinados pela servidora Sheila Maria de Almeida Gonçalves, Masp 0346446-8, titular do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 5/10/1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores: Flávio Alencar Machado, Masp 1033381-3, a partir de 17/03/2014. Belmira Aparecida de Lima Caria, Masp 1033342-5, a partir de 17/03/2014. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, do servidor AMÉRICO RIBEIRO DA COSTA, Masp 1032004-2, a partir de 12/03/2014, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau F. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor JOÃO GABRIEL NETO, Masp 1022822-9, de 24/03/2014 a 24/06/2014, referente ao 7º qüinqüênio.

17 532372 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Fernando Antonio Costa Jannotti

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG, Ato assinado pelo Diretor Geral em 17-03-2014: NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 832, ONDE SE LÊ PORTARIA Nº 832 , LEIA-SE PORTARIA Nº 833, onde se lê do exercício financeiro de 2014, leia-se de 2013.

17 532366 - 1

Ato nº 026/2014 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do § 19º do art. 40 da CF/88 com redação da EC 41/03, a servidora: MASP 1018495-0, Elizabete Santos Costa, a partir de 14/03/2014. Belo Horizonte, 14 de março de 2014.

17 532362 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR. Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE:
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89 a servidora MARCELA LACERDA d'ASSUNÇÃO, MASP. 1.186.286-9, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social – Nível I – Grau B, 03 (Três) meses, referente ao 1º Quinquênio a partir de 24.02.2014.

Belo Horizonte, 17 de Março de 2014.

Bruno Oliveira Alencar
Secretario de Estado Adjunto da SEDINOR
Diretor Geral em exercício do IDENE

17 532226 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.
O Diretor-Geral em exercício do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE exonera, nos termos do art. 106, alínea "a" da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, RENATO AQUINO NERI, MASP: 1296966-3, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível I, Grau A, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, a partir de 14 de Março de 2014.

Belo Horizonte, 17 de Março de 2014.

Bruno Oliveira Alencar
Secretário de Estado Adjunto da SEDINOR
Diretor Geral em exercício do IDENE

17 532233 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Marco Antônio Rebelo Romanelli

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 351, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do art. 18 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e dos arts. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 14 de março de 2014.

MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Gestor Governamental

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Data de vigência			Progressão	
			Nível	Grau	Dia	Mês	Ano	Nível	Grau
1	12749636	Edson Antônio Assis Pereira De Morais	I	A	28	2	2014	I	B

17 532188 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 353, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 14 de março de 2014.

MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Procurador do Estado

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Data de vigência			Progressão	
			Nível	Grau	Dia	Mês	Ano	Nível	Grau
1	3741303	ADRIANA GONÇALVES MYHRRA	III	B	27	1	2014	III	C
2	12070991	ALAN LOURENÇO NOGUEIRA	I	B	1	1	2014	I	C
3	10982171	ALESSANDRO FERNANDES BRAGA	II	A	8	10	2013	II	B
4	12094520	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA AMARANTI	I	B	1	1	2014	I	C
5	12110631	ANA PAULA CEOLIN FERRARI BACELAR	I	B	1	1	2014	I	C
6	12071072	ANA SILVIA LIMA AZEVEDO	I	B	1	1	2014	I	C
7	10995140	ANGELA REGINA SOARES LEITE	II	B	27	1	2014	II	C
8	12094678	BEATRIZ LIMA DE MESQUITA	I	B	1	1	2014	I	C
9	10993640	BRUNO RESENDE RABELLO	I	C	1	1	2014	I	D
10	10511046	CARLOS ALBERTO ROHRMANN	III	B	27	1	2014	III	C
11	12112512	CAROLINA BORGES MONTEIRO	I	B	1	1	2014	I	C
12	12110656	CAROLINA COUTO PEREIRA ROQUIM	I	B	1	1	2014	I	C
13	12110599	CEDIO PEREIRA LIMA JUNIOR	I	B	1	1	2014	I	C
14	3561784	CLARA SILVA COSTA	II	A	9	2	2014	II	B
15	10983740	CLEBER MARIA MELO E SILVA	II	A	12	11	2013	II	B
16	3738663	CLÉBER REIS GREGO	IV	B	27	1	2014	IV	C
17	12038048	EMERSON MADEIRA VIANA	I	B	1	1	2014	I	C
18	10591527	ESTER VIRGÍNIA SANTOS	II	B	27	1	2014	II	C
19	8939936	EVÂNIA BEATRIZ DE SOUZA CABRAL	II	A	18	11	2013	II	B
20	10842458	FABIANA KROGER MAGALHÃES	II	B	27	1	2014	II	C
21	12071288	FERNANDA DE AGUIAR PEREIRA	I	B	1	1	2014	I	C
22	12094967	FERNANDO BARBOSA SANTOS NETTO	I	B	1	1	2014	I	C
23	12110821	GELSON MARIO BRAGA FILHO	I	B	1	1	2014	I	C
24	10991925	GERALDA DO CARMO SILVA	II	A	8	12	2013	II	B
25	11236833	GUSTAVO ALBUQUERQUE MAGALHÃES	II	A	8	10	2013	II	B
26	12070876	IARA ROLIM FREIRE FIGUEIREDO	I	B	1	1	2014	I	C
27	10989101	JAMERSON JADSON DE LIMA	II	A	12	11	2013	II	B
28	2747764	JOÃO CALCAGNO BANDEIRA DE MELO	IV	B	27	1	2014	IV	C
29	12094835	JOÃO LUCAS ALBUQUERQUE DAUD	I	B	1	1	2014	I	C
30	2620979	JOEL CRUZ FILHO	III	B	27	1	2014	III	C
31	12071262	JOSE MARIA BRITO DOS SANTOS	I	B	1	1	2014	I	C
32	12110698	JULIANA RIZZATO SILVA	I	B	1	1	2014	I	C
33	10936003	JULIANA SCHMIDT FAGUNDES	II	B	27	1	2014	II	C
34	12110672	LEANDRO MOREIRA BARRA	I	B	1	1	2014	I	C
36	12071312	LEVY LEITE ROMERO	I	B	1	1	2014	I	C
37	10843894	LUCIANA GUIMARÃES LEAL SAD	II	B	27	1	2014	II	C
38	11222940	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	II	A	9	2	2014	II	B
39	11884590	LUIZ MARCELO CABRAL TAVARES	I	B	1	1	2014	I	C
40	10969897	MARCELO DE CASTRO MOREIRA	II	B	27	1	2014	II	C
41	12110862	MARCO TULIO GONCALVES GANNAM	I	B	1	1	2014	I	C
42	12071205	MARIA ELISA DE PAIVA RIBEIRO SOUZA BARQUETTE	I	B	1	1	2014	I	C
43	11857604	MARIANA SANTOS DE BRITO ALVES	I	B	1	1	2014	I	C
44	12094488	MATEUS BRAGA ALVES CLEMENTE	I	B	1	1	2014	I	C
45	12110755	MILA OLIVEIRA GROSSI	I	B	1	1	2014	I	C
46	12112496	NAYRA ROSA MARQUES	I	B	1	1	2014	I	C
47	12071189	NILTON DE OLIVEIRA PEREIRA	I	B	1	1	2014	I	C
48	11286275	OLIR MARTINS BENADUSI	II	A	8	12	2013	II	B
49	12070918	OTAVIO MACHADO FIORAVANTE MORAIS LAGES	I	B	1	1	2014	I	C
50	12071130	PALOMA INAYA NICOLETI DA SILVA	I	B	1	1	2014	I	C
51	11283355	PATRICIA MARTINS RIBEIRO RAPOSO	II	A	9	2	2014	II	B
52	11167137	PAULA MARIA RESENDE VIEIRA	II	B	27	1	2014	II	C
53	12094397	PAULO HENRIQUE SALES ROCHA	I	B	1	1	2014	I	C
54	12071239	RAFAEL ASSED DE CASTRO	I	B	1	1	2014	I	C
55	11205390	RAFAEL CASCARDO LOPES	II	A	8	10	2013	II	B
56	10808129	RENATA VIANA DE LIMA NETTO	II	A	9	2	2014	II	B
57	10994135	RICARDO SÉRGIO RIGHI	II	A	9	2	2014	II	B
58	12110532	RICARDO SILVA VIANA JUNIOR	I	B	1	1	2014	I	C
59	11205408	ROCHELLE COSTA CARDOSO AMERICANO	II	A	9	2	2014	II	B
60	12094637	RODRIGO MAIA LUZ	I	B	1	1	2014	I	C
61	5982145	RODRIGO PERES DE LIMA NETTO	III	B	27	1	2014	III	C
62	11136769	ROMULO GERALDO PEREIRA	I	B	1	1	2014	I	C
63	12102307	SAVIO DE AGUIAR SOARES	I	B	1	1	2014	I	C
64	11084985	SILVERIO BOUZADA DIAS CAMPOS	I	B	1	1	2014	I	C
65	11283546	TÉRCIO LEITE DRUMMOND	II	A	8	12	2013	II	B
66	10510147	TUSKA DO VAL FERNANDES E FIGUEIREDO	III	B	27	1	2014	III	C
67	12110607	VALERIA MARIA DE CAMPOS FROIS	I	B	1	1	2014	I	C
68	12071148	VALERIO FORTES MESQUITA	I	B	1	1	2014	I	C
69	12094785	VANESSA ALMEIDA CRUZ	I	B	1	1	2014	I	C
70	12024667	VICTOR HUGO VERSIANI NUNES LACERDA	I	B	1	1	2014	I	C
71	10831394	WALLACE ALVES DOS SANTOS	II	B	27	1	2014	II	C

17 532205 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 352, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO , no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do art. 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 14 de março de 2014.

MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Gestor Governamental

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Data de vigência			Progressão	
			Nível	Grau	Dia	Mês	Ano	Nível	Grau
1	12089876	Alan Fabricio de Souza	I	B	1	1	2014	I	C
2	4575452	Cátia Monteiro Franco	I	B	2	2	2014	I	C
3	12068326	Edson Giovanni Alves E Silva	I	B	1	1	2014	I	C
4	12060265	Fabiana Aparecida de Melo Ferreira Saço	I	B	1	1	2014	I	C
5	11497302	Henrique Petrucci Marques	I	B	1	1	2014	I	C
6	10738342	Katia Regina França	I	B	1	1	2014	I	C
7	12060141	Layane Silva Oliveira Neiva	I	B	1	1	2014	I	C
8	12111365	Luciano da Silva	I	B	1	1	2014	I	C
9	8891376	Lylian Karla Correa da Silveira de Souza	I	B	1	1	2014	I	C
10	12087813	Merielem Soares Damasceno Costa	I	B	1	1	2014	I	C
11	11384476	Patrícia Viridiana Ferreira Santos	I	B	1	1	2014	I	C
12	6648786	Sinval de Deus Vieira	I	B	1	1	2014	I	C
13	11210432	Tatiana Vieira de Sousa	I	B	1	1	2014	I	C

17 532196 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Marco Antônio Rebelo Romanelli

CANCELAMENTO
Cancela publicação no "MG" de 26.2.2014, Férias Prêmio-Afastamento, referente a Masp 338.861-8, Silvana Coelho, a partir de 6.3.2014.

DIRETORIA-GERAL
Rochelle Mantovani Santos

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada n° 182/2011 à Masp 1.127.797-7, Edgar Saiter Zambrana, pela remuneração do cargo de Procurador do Estado, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Advogado Regional Adjunto do Estado, a partir de 14.3.2014.

17 532272 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Pauta para a milésima octingentésima quarta reunião ordinária à realizar-se às 14:00, do dia em 20 de março de 2014, 7º andar, sala de reunião da sede da Advocacia-Geral do Estado, localizada na Rua Espírito 495-Centro.1.Processo 846741080.6-Andréa Maria Guisoli-Conselheira Solange Irene.2.Processo784281080.1-Mércia Pimenta de Figueiredo-Conselheira Solange Irene.3.Processo 510611080.3-Marcos Antônio de Oliveira-Conselheira Carolina Monteiro.4.Processo 506301080.4-João Carlos Ricardo-Conselheira Carolina Monteiro.5.Processo 221291080.6-Maria José Santos Mesquita-Conselheira Letícia Palhares.6.Processo 224451080.0-Delmari Angela Ribeiro-Conselheira Brígida Colares.7.Processo 1064051080.2-Geraldo Afonso de Almeida-Conselheira Solange Irene.

17 532406 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Pauta para a milésima octingentésima quarta reunião ordinária à realizar-se às 14:00, do dia em 20 de março de 2014, 7º andar, sala de reunião da sede da Advocacia-Geral do Estado, localizada na Rua Espírito 495-Centro.1.Processo 846741080.6-Andréa Maria Guisoli-Conselheira Solange Irene.2.Processo784281080.1-Mércia Pimenta de Figueiredo-Conselheira Solange Irene.3.Processo 510611080.3-Marcos Antônio de Oliveira-Conselheira Carolina Monteiro.4.Processo 506301080.4-João Carlos Ricardo-Conselheira Carolina Monteiro.5.Processo 221291080.6-Maria José Santos Mesquita-Conselheira Letícia Palhares.6.Processo 224451080.0-Delmari Angela Ribeiro-Conselheira Brígida Colares .7.Processo 1064051080.2-Geralda Afonso de Almeida-Conselheira Brígida Colares.

17 532404 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Eduardo Mendes de Sousa

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais
PORTARIA DG N º 409/2014
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, inciso I, do Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, considerando a necessidade de promover a implementação do Projeto Backup Compartilhado, aprovado pela Diretoria do IPSM, em data de 27 de novembro de 2013, que passa a integrar esta Portaria,
RESOLVE:
Art. 1º - Criar ferramenta Web de Gestão das Informações e Conhecimentos Práticos dos Funcionários do IPSM - Projeto Backup Compartilhado.
Art. 2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para integrarem as respectivas equipes de trabalho:
Equipe de aprovação da execução do projeto
- Sebastião Gonçalo de Oliveira Filho - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças;
- José Martinho Teixeira- Diretor de Saúde;
- Saulo Neves Martins - Diretor de Previdência.
Equipe de Coordenação e acompanhamento da execução do projeto:
- Celso Novaes Borges – Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Logístico;
- Rosimeire das Dores Garcia de Castro – Chefe do Serviço de Arrecadação;
- Jordânia Maria Simões Calazans – Assessora Administrativa.
Equipe de coordenação da execução do projeto:
Chefes de Divisões:
- Antônio Expedito Ribeiro - Previdência;
- Antônio Júlio dos Reis - Planejamento e Orçamento;
- Celso Novaes Borges - Recursos Humanos e Logística;
- Cinara Gonçalves de Paula - Tecnologia da Informação;
- Dagoberto Rocha Gandra - Assistência à Saúde;